



do presente aditivo visa-se assegurar, ainda, a análise ao pedido de reajuste requerido pela Contratada nos autos do correlato processo administrativo à fl. 954, para reestabelecimento da equação econômico-financeira ao Contrato nº 09/2022 – SEAP. Dessa forma, fica afastada a configuração da prescrição lógico-normativa para análise do referido direito; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, de modo a permanecer válidas e inalteradas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela Contratante, e Francisco das Chagas Coelho, CPF nº 598.646.808-20, pela Contratada. **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de fevereiro de 2023 as partes assinaram o presente aditivo. São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2023. Lucas Fernando Campos Dias **Assessoria Jurídica – SEAP.**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2785/2023/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretária em exercício, LUZIA DE JESUS WAQUIM, CPF n.º 094.460.793-46. CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n.º 11.509.434/0001-38, representada por PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 003.960.973-16. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 18/2021/SEGOV, contados a partir de 16/02/2023, com término em 15/02/2024. **DO VALOR:** O valor mensal do Contrato n.º 18/2021/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 1.839.479,69 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e sessenta e nove centavos), o que corresponde ao valor total de R\$ 22.073.756,28 (Vinte e dois milhões, setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e vinte oito centavos) para 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROGRAMA: 0217- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; AÇÃO: 04366- GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 1500101000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01144- SERVIÇO DE INTERNET; NATUREZA: 339040- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; no Decreto n.º 23.513/2007; na Instrução Normativa MP n.º 05/2017; na Instrução Normativa MP/SLTI n.º 04/2014 e na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2023. São Luís - MA, 13 de fevereiro de 2023. **LUZIA DE JESUS WAQUIM SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0002780/2023/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretária em exercício, LUZIA DE JESUS WAQUIM, CPF n.º 094.460.793-46. CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.483.831/0001-85, representada por FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES, inscrito no CPF sob o n.º 623.227.613-20. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 13/2022-SEGOV/MA, contados a partir de 10/02/2023, com término

em 09/02/2023. **DO VALOR TOTAL:** O valor do contrato continuará de R\$ 446.611,68 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e onze reais, e sessenta e oito centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411- APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457- ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 101 T. E/1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01151-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA: 339037- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023. São Luís - MA, 13 de fevereiro de 2023. **LUZIA DE JESUS WAQUIM SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0040/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.759/2022 – TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA QUEIROZ PAPÉIS LTDA.; DO OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO (REVISÃO DE PREÇOS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2022 – TJ/MA; DA REVISÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO FICA MODIFICADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA O VALOR REGISTRADO PARA OS ITENS 11, 12, 46 E 48; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP Nº 1402023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 26 DO DECRETO ESTADUAL N.º 36.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2022 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/01/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0077/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.759/2022 – TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA QUEIROZ PAPÉIS LTDA.; DO OBJETO: A REVISÃO DO VALOR CONTRATUAL, E ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DO SALDO DO CONTRATO, APÓS A REVISÃO DE PREÇOS, É DE R\$ 197.350,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME DESPACHO-CO-34422022. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP – 103642022 E DECISÃO-GP – 1402023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO II, “D” DA LEI Nº 8.666/93;